



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

**Decreto nº 5986/2023 de 29/08/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 700.005,51 (setecentos mil e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>03</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>03.006</b>	<b>DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>03.006.04.122.0012.2.013</b>	<b>Manter Divisao de Recursos Humanos</b>		
109 - 3.3.91.97.00.00	000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	700.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>10.004</b>	<b>SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
<b>10.004.08.243.0035.6.002</b>	<b>SCFV -Serviço de Convivência</b>		
1007 - 3.3.90.93.00.00	829	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5,51
		<b>Total.....:</b>	<b>700.005,51</b>

**Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:**

Receita: 1.3.2.1.01.01.00	- Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5,51
Receita: 1.7.2.1.50.01.00.00	- COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	700.000,00
	<b>Total:</b>	<b>700.005,51</b>

**Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.**

**Artigo 4º-**Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 29 de agosto de 2023.**

**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**